



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 7/2025

Projeto de Lei nº 9/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
350.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2.211 Manutenção e Ampliação de Prédios

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superavit Financeiro

Agudo, 20 de janeiro de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário